



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°455/2021

De 13 de abril de 2021.

Concede férias a Servidora Pública Municipal **Alinny Martini Pinheiro** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Alinny Martini Pinheiro**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 20 dias, de 10 de maio de 2021 a 29 de maio de 2021.
- Os últimos 10 dias, de 27 de dezembro de 2021 a 05 janeiro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/04/2020 a 05/04/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de abril de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal